

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXI - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 10 de JULHO de 2023 pág. 01-01

PORTARIA Nº 202/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Conceder GAE de 18,18% (dezoito vírgula dezoito por cento) sobre o vencimento de HELOISA KARLLA SEVERO DE MACEDO, servidora Efetiva, Enfermeiro, Símbolo SSA-ANS-601.7.1, lotada na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 10 de julho de 2023.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 203/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Alterar GAE para 18,18% (dezoito vírgula dezoito por cento) sobre o vencimento de NATÁLIA GOMES SOBRAL, servidora Efetiva, Assistente Social, Símbolo ANS-501.1, lotada na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 10 de julho de 2023.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sumé.pb.gov.br
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Junior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA